



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Aos 23(vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2023, às 09h (nove horas), reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 241/2023, formada por Edilson Braz de Sousa (presidente), Isabel Cristina dos Santos Carvalho (secretária) e Eliane Oliveira Porto (membro), para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução da obra de calçamento com blocos sextavados de concreto em ruas diversas do Distrito de Vale das Cancelas, Município de Grão Mogol através do Termo de Compromisso nº 1301002504/2022-SEINFRA, por empreitada por execução indireta e por preço global.

Compareceram ao certame as empresas, **CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA-EPP**, CNPJ 01.058.206/0001-35, representada pelo Sr Cícero Martins Ferreira Miglio, portador do CPF 050.823.896-02, **CONSTRUTORA EXATA LTDA-ME**, CNPJ 10.741.886/0001-88, representada pelo Sr Marcelo Werner Castro Batista, portador do CPF 015.701.276-03, **RODRIGUES PEREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME**, CNPJ 39.669.852/0001-01, representada pelo Sr Patrik Hernani Rodrigues Pereira, portador do CPF 092.035.226-03, todos devidamente credenciados.

Foram recebidos os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTAS, os quais foram rubricados pelos presentes.

Abertos os envelopes DOCUMENTOS das empresas, constatou-se que as licitantes se tratam de Microempresas, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

A documentação foi rubricada pelos presentes e conferida pela Comissão Permanente de Licitações, realizando autenticação das cópias Xerox mediante conferência dos originais apresentados pelos Representantes Legais das Licitantes.

A Comissão efetuou pesquisa em nome das empresas licitantes e também de seus sócios majoritários, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992 nos seguintes cadastros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

Constatou-se que as empresas não se encontram inscritas nos CEIS ou no CNJ

Os documentos emitidos pela internet foram conferidos mediante pesquisa nos sites oficiais.

O Sr. Henrique Santiago de Assis Santana, CREA 46065/MG, efetuou a análise da documentação de qualificação técnica e atesta sua regularidade.

Dando prosseguimento ao certame, o balanço patrimonial foi conferido pela Contadora da Prefeitura Municipal atestando o cumprimento dos índices exigidos, dessa forma, a Licitante CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA-EPP, CONSTRUTORA EXATA LTDA-ME e RODRIGUES PEREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME.

Constatou-se que a empresa CONSTRUTORA EXATA LTDA-ME, não apresentou a garantia de seriedade da proposta no valor correspondente a 1% sobre o valor estimado da contratação.

Após análise da documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica, constatou-se o seguinte:

1-A empresa CONSTRUTORA EXATA LTDA-ME, não apresentou a garantia de seriedade da proposta no valor correspondente a 1% sobre o valor estimado da contratação, sendo INABILITADA.

2-As empresas CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA-EPP e RODRIGUES PEREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME, cumpriram todas as exigências do edital quanto à documentação, inclusive quanto à apresentação da garantia da proposta, sendo declaradas HABILITADAS.

Os Representantes Legais das Licitantes se ausentaram da sessão deixando assinados os termos de renúncia quanto ao direito de recurso e ao prazo respectivo, alusivos ao julgamento da documentação de habilitação.

Dando prosseguimento ao certame, a Comissão Permanente de Licitações, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTAS das empresas declaradas HABILITADAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



1- CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA-EPP, CNPJ 01.058.206/0001-35, apresentou proposta no valor de R\$425.373,50 (quatrocentos e vinte e cinco trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);

2- RODRIGUES PEREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ 39.669.852/0001-01, apresentou proposta no valor de R\$428.591,59 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos);

A proposta com menor valor foi analisada pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal, Sr. Henrique Santiago de Assis Santana, inscrito no CREA/MG nº 46065/MG, atestando sua regularidade.

Dessa forma, a empresa CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA-EPP, CNPJ 01.058.206/0001-35, foi declarada vencedora do certame, e executará os serviços pelo valor total de R\$425.373,50 (quatrocentos e vinte e cinco trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Os Representantes Legais das Licitantes se ausentaram da sessão deixando assinados os termos de renúncia quanto ao direito de recurso e ao prazo respectivo, alusivos ao julgamento das propostas.

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações dará prosseguimento ao certame, encaminhando o procedimento para análise e emissão de parecer pela Assessoria Jurídica e decisão pelo Sr Prefeito.

Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Grão Mogol/MG, 23 de fevereiro de 2023.

Edilson Braz de Sousa
Presidente da CPL

Isabel Cristina dos Santos Carvalho
Secretária da CPL

Eliane Oliveira Porto
Membro da CPL

Henrique Santiago de Assis Santana
Engenheiro, CREA/MG 46065/MG